



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 012/2022, DE 31/01/2022.**

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA  
SELEÇÃO DE PROPOSTAS  
ARTÍSTICOS/CULTURAIS DOS EDITAIS DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2021, 08/2021,  
09/2021, 10/2021 E 11/2021 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito em exercício de São João do Oeste/SC, com base no Parecer da Ata nº 01/2022 da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público, designada pelo Decreto Municipal 05/2022, e não havendo recursos contrários;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Homologa o resultado final da Seleção de Projetos Artísticos Culturais, segundo os critérios do Edital de Chamamento Público 07/2021, Edital de Chamamento Público 08/2021, Edital de Chamamento Público 09/2021, Edital de Chamamento Público 10/2021 e Edital de Chamamento Público 11/2021.

**Art. 2º.** As propostas aprovadas e respectivos valores, seguem o especificado no quadro abaixo:

<b>ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL</b>	<b>EDITAL</b>	<b>TÍTULO PROPOSTA</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>	<b>VALOR RS</b>
Associação Cultural Alemã de São João do Oeste - ACASJO	Edital 007/2021	Musicalização SJO 2022	9,66	100.000,00
Associação Cultural Alemã de São João do Oeste - ACASJO	Edital 008/2021	Viva Teatro 202 2	8,17	7.000,00
Associação Cultural Alemã de São João do Oeste – ACASJO	Edital 009/2021	Tanz is Leben 2022	10,00	30.000,00
Clube do Cavalo Otto Veit	Edital 009/2021	Invernada Artística	7,17	15.000,00
Associação Cultural Alemã de São João do Oeste – ACASJO	Edital 010/2021	Korallen Gesang 2022	9,17	45.000,00
Associação Cultural Alemã de São João do Oeste – ACASJO	Edital 011/2021	SJO Eventos 2022	9,50	91.000,00



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

Clube do Cavalo Otto Veit	Edital 011/2021	5ª Semana Farroupilha	7,33	7.000,00
---------------------------	-----------------	--------------------------	------	----------

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 31 de janeiro de 2021.

RUDI ALOÍSIO RASCH  
Prefeito Municipal em Exercício